



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

TERMO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.111/0001-14, com sede à Rua Doutor Calil Porto, nº 380, centro, CEP: 38540-000, Abadia dos Dourados-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **WANDERLEI LEMES SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 320.908.546-34, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Ezequiel Amaral, nº111, centro, Abadia dos Dourados-MG, denominado CEDENTE, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE ABADIA DOS DOURADOS**, neste ato representada pelo Presidente Sr. **LINO GABRIEL RODRIGUES**, brasileiro, doravante denominada CESSIONÁRIA, resolvem firmar o presente “Termo de Cessão de Uso”, sob a forma das condições constantes das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso de um Ônibus Completo, cor azul, ano de fabricação 2021, ano modelo 2021, número renavam: 416630, marca/modelo: Marcopolo/Volare V8L ON, número Chassi: 93PB43M10MC065580, motor 36708401, Potencia: 152 CV, Tipo produto: ATTACK 8, combustível: diesel, capacidade: 22 passageiros mais 2 auxiliar para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Abadia dos Dourados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA MODALIDADE DA CESSÃO

2.1 As partes estabelecem que a presente cessão de uso é feita em caráter gratuito, sem custo para os envolvidos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Constituem obrigações da CESSIONÁRIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

- 3.1.1. Zelar pela integridade do bem, conservando-o em perfeito estado.
- 3.1.2. Utilizar o bem móvel, seguindo sua natureza e destinação, com a finalidade precípua de promover o bem estar social, como também o desempenho das suas atividades, por inteira conta e responsabilidade;
- 3.1.3. Realizar e arcar com as despesas de todos os consertos necessários ao bom funcionamento do bem móvel, objeto deste Termo de Cessão de Uso;
- 3.1.4. Responsabilizar-se pelo pagamento do IPVA e Seguro do veículo;
- 3.1.5. Responsabilizar-se por qualquer infração cometida na utilização do veículo;
- 3.1.6. Permitir a fiscalização do automóvel pelo CEDENTE, sempre que necessário;
- 3.1.7. Prestar quaisquer informações solicitadas pelo CEDENTE sobre o veículo cedido;

3.2. Constituem obrigações da CEDENTE:

- 3.2.1. Dar publicidade ao presente Termo de Cessão de Uso, com sua publicação no Diário Oficial do Município.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- 4.1 A Cessão objeto deste Termo terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência por prazo indeterminado.

5. CLAÚSULA QUINTA – DA RESTITUIÇÃO

- 5.1 A CESSIONÁRIA se obriga a manter em perfeito estado e usá-lo exclusivamente para o fim que se destina, caso contrário, a cessão de uso será rescindida e o bem móvel cedido e restituído ao Município de Abadia dos Dourados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

6.1 O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer momento por acordo mútuo, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

7.1. A Cessão de uso tem caráter gratuito e intransferível

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONTROVÉRSIAS

Qualquer dúvida ou controvérsia decorrente do presente Termo de Cessão de Uso será resolvida de modo amigável.

E assim, por estarem de acordo e ajustados, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Uso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Abadia dos Dourados – MG, 28 de maio de 2021.



Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal

CEDENTE



Lino Gabriel Rodrigues

Presidente da APAE

CESSIONÁRIO

Testemunha: Rodolfo Alves Borges Pacheco

CPF: 803.219.886-20

Testemunha: Cleudilane Carvalho Martins

CPF: 904.035.416-20